

PORTARIA

Nº 0902/2025

“Dispõe sobre revogação das Portarias de criação, instalação, autorização e funcionamento das Creches descritas na tabela anexa.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Municipal vigente, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED - Secretaria Escolar Digital;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar as Portarias de criação, instalação, autorização e funcionamento das Creches abaixo:

708/2009, 709/2009, 710/2009, 711/2009, 712/2009, 297/2011 e 934/2013.

PORTARIA	CIE	UNIDADE ESCOLAR
708/2009	432039	Creche de Boiçucanga
709/2009	432076	Creche de Juquehy
710/2009	432064	Creche Barra do Sahy
711/2009	432040	Creche de Camburi
712/2009	432088	Creche Peraltinha
297/2011	454928	Creche de Barequeçaba
934/2013	499390	Creche de Maresias

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito